

RESOLUÇÃO 04/2012

" QUADRO ASSOCIATIVO - RECURSO ORDINÁRIO - RETIRADA DE PAUTA PARA REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA PELA COMISSÃO PERMANENTE JURÍDICA - APROVAÇÃO

Aprova a retirada de pauta de Recurso Ordinário interposto por Associada, para reexame do processo por parte da Comissão Permanente Jurídica, consignando-se que o procedimento deverá retornar ao Conselho Deliberativo na Reunião subsequente."

Processo P.D. 10/11.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 45 do Estatuto Social, combinado com o IX, do Art. 76 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre Recurso Ordinário interposto por Associada, representada por advogado, contra penalidade de suspensão por trinta (30) dias que lhe foi aplicada pela Diretoria em decorrência do processo administrativo disciplinar nº P.D. 10/11,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada pela Comissão Permanente Jurídica, de retirada do processo da pauta da reunião, a fim de que possa, com o novo Integrante, recém-nomeado para a gestão 2012/2014, reapreciar a matéria de fato de que se compõe o acervo; sendo certo que o procedimento deverá retornar ao Conselho Deliberativo, para inserção na Ordem do Dia da Reunião Extraordinária subsequente, na forma inciso V, do artigo 38, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

608ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de junho de 2012.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo